



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Acrescenta denominação aos sub-ítem 9.38 e 9.39 do art. 12 da Lei Complementar nº 01/2006, criando os respectivos cargos no ANEXO I, e dá outras providências.

Art. 1º - Os sub-ítem 9.38 e 9.39 do item 09 do art. 12 da Lei Complementar nº 01/2006, ficam acrescidos da sigla da denominação da Unidade Mista de Saúde São Francisco: UMSSF, passando a ter a seguinte redação:

9.38	Diretoria Clínica da UMSSF	01
9.39	Diretoria Administrativa da UMSSF	01

Art. 2º - O item 09 do ANEXO I, da Lei Complementar Municipal nº 01/2006, passa a ser acrescido dos cargos comissionados, ora criados, de Diretor Clínico e Diretor Administrativo da UMSSF, acrescentado-se na redação deste anexo a forma seguinte:

Diretor Clínica da UMSSF	01	CC-2-DC R\$ 1.000,00
Diretor Administrativa da UMSSF	01	CC-2-DA R\$ 1.000,00

Art. 3º - As alterações estabelecidas pelos artigos acima, devem ser inseridas no texto da Lei Complementar alterada, fazendo a devida remissão em parênteses.

Art. 4º - As despesas advindas desta Lei correrão à conta das dotações próprias da Unidade Mista de Saúde São Francisco – UMSSF.

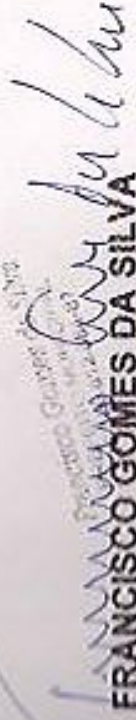


- GABINETE DO PREFEITO -

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de agosto de 2007.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal